



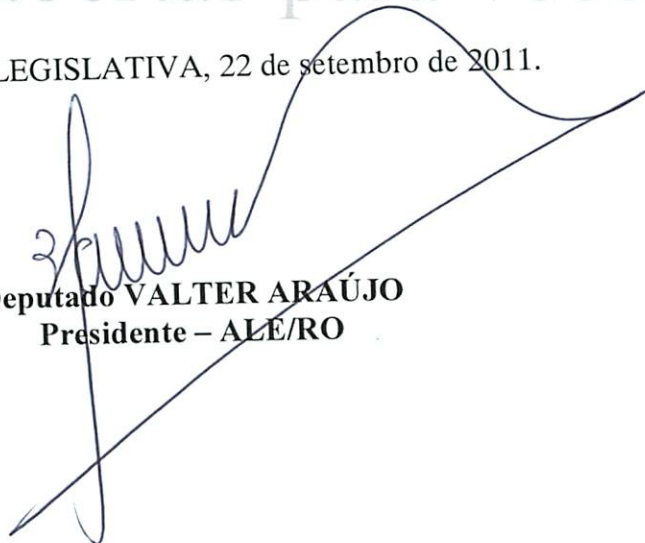
Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

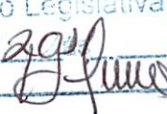
MENSAGEM Nº 320/2011-ALE.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais o incluso Autógrafo de Lei nº 161/2011, que “Declara de utilidade pública o Circo Gospel Betel – CGB – Associação Beneficente sem fins lucrativos, com sede no Município de Porto Velho.”

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2011.


Deputado VALTER ARAÚJO
Presidente – ALE/RO

Governo do Estado de Rondônia
Coordenadoria Técnico Legislativa
Recebido dia 23/09/2011
Recebido por: 
Registro nº _____



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 161/2011

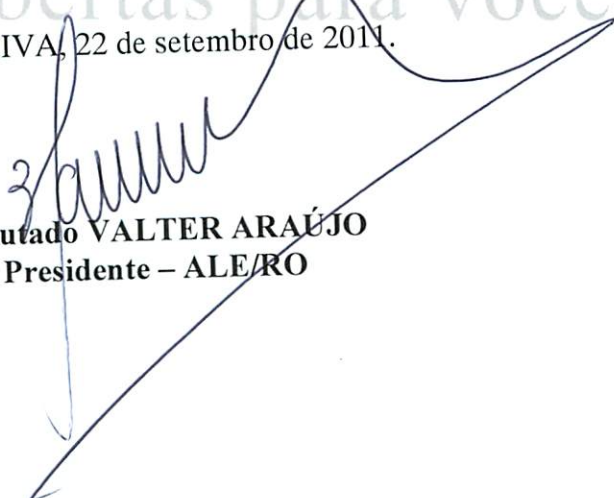
Declara de utilizada pública o Circo Gospel Betel – CGB – Associação Beneficente sem fins lucrativos, com sede no Município de Porto Velho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública o Circo Gospel – CGB, Associação Beneficente, sem fins lucrativos com sede no Município de Porto Velho.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 22 de setembro de 2011.


Deputado **VALTER ARAÚJO**
Presidente – ALE/RO